



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/7

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 20 /06/2006

Assunto: “**Aprova o Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria Nº 2017, de 08 de março de 2006 e dá outras providências**”.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica considerado aprovado o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão Especial de Inquérito instaurada pela Portaria Nº 2017, de 08 de março de 2006, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciar o encaminhamento de uma cópia do Relatório Conclusivo de que trata esta Resolução, bem como dos documentos que instruem, para o Chefe do Executivo Municipal e para o Ministério Público desta Comarca.

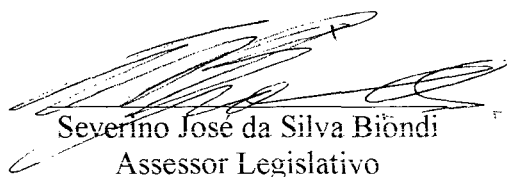
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de junho de 2006



LAUDELINO AUGUSTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 20 de junho de 2006.


Severino José da Silva Biõndi
Assessor Legislativo